



DECRETO Nº 24.716/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, período compreendido de 08.03.89 a 31.12.89, averbado através do Decreto nº 10.606/93 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, **ADALGISA DE OLIVEIRA PADILHA ALVES**, matrícula 0902, prestado a Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de Novembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas